



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TOMADA DE PREÇO Nº 028/2023

ATA Nº 001

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 075/2023, para receber, analisar e julgar os documentos dos envelopes nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA FINANCEIRA), **referentes à Tomada de Preço nº 028/2023, retificada pelo Edital nº 044/2023**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) para execução de serviços destinado à reforma da antiga EMEF Jorge Enéas Sperb, sito a Rua dos Cravos, nº 688, Bairro Jardim Atlântico, neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos e no Memorial Descritivo. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações – CPL – deu início ao certame pontualmente conforme horário estabelecido no edital. As pessoas jurídicas que apresentaram os envelopes foram: APEMA – CONSTRUTORA LTDA – ME, CNPJ nº 15.111.439/0001-69 e FATORENG CONSTRUÇÕES E RESTAUROS LTDA, CNPJ nº 37.853.422/0001-10. As empresas **NÃO** se fizeram representar na sessão pública. Todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão. Após consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), não foram encontrados registros de punições em nome da empresa FATORENG CONSTRUÇÕES E RESTAUROS LTDA. Quanto à empresa APEMA – CONSTRUTORA LTDA – ME, verificou-se que a licitante possui sanção aplicada pelo Município de Mostardas/RS, com vigência até 03/10/2023. No entanto, não há informações quanto à abrangência da sanção aplicada, sendo que será realizada consulta formal ao Departamento Jurídico para a verificação da viabilidade ou não de participação da empresa no certame em tela. Os documentos relativos à consulta ao CEIS serão anexados ao processo. Passou-se à abertura dos envelopes nº 01 (habilitação). Todos os presentes conferiram e rubricaram os documentos de habilitação das empresas. **As licitantes participantes se declararam beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.** Quanto aos documentos de habilitação da empresa APEMA – CONSTRUTORA LTDA – ME, **não houve apontamentos** por parte da CPL. Quanto aos documentos de habilitação da licitante FATORENG CONSTRUÇÕES E RESTAUROS LTDA, verificou-se que as declarações exigidas nos subitens 5.8.1, 10.1.3, 10.1.4, 10.1.5, 10.1.6 e 10.1.7, todos do edital, foram assinadas pelo responsável técnico da empresa (Hed Eugênio Wobeto), estando a documentação em **aparente** afronta ao instrumento convocatório, uma vez que não há procuração outorgada pela representante legal Adriana Nunes Teixeira Wobeto ao responsável técnico Hed Eugênio Wobeto outorgando poderes de representação da empresa licitante, sendo que será encaminhado o processo ao Departamento Jurídico para a verificação da legalidade do apontamento supramencionado. Por fim, a licitante FATORENG deixou de juntar o documento mencionado no subitem 10.1.9, do edital. No entanto, a própria normativa do subitem, em sua alínea “a”, informa que a ausência de apresentação do documento **não ensejará** a inabilitação da empresa. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitações, primeiramente, encaminhará o presente processo licitatório ao Departamento Jurídico para a verificação das situações apontadas acima para posteriormente encaminhá-lo aos Departamentos de contabilidade (subitem 5.7.1.3, I, do Edital), e de Engenharia desta Prefeitura (subitem nº 5.6.3, alínea “a”, do presente Edital). Os pareceres emitidos pelas áreas técnicas serão juntados ao processo licitatório. Após retorno do

processo das diligências, a Comissão manifestar-se-á quanto à habilitação da(s) licitante(s). O(s) envelope(s) nº 02 (propostas financeiras) permanecerão lacrados em poder da Comissão. As informações referentes e pertinentes ao prosseguimento deste processo licitatório serão publicadas em nosso endereço eletrônico <http://www.tramandai.rs.gov.br>, opção Licitações, Edital de Tomada de Preço 028/2023. A sessão encerrou-se às 17h12min. Nada mais havendo a relatar eu, Milene Wagner, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações.

João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Presidente

Milene Wagner
Membro

Cindi Garcia Amaral
Membro

Patricia da Costa Leopoldo
Membro

César Augusto Guedes Rios
Membro